



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
VANINI - RIO GRANDE DO SUL

ATA Nº 011/2021

Aos vinte e nove dias do mês de junho de 2021, reuniram-se os senhores vereadores para a Décima Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Vanini – RS. O Sr. Presidente verificou a presença do Quórum, sendo este suficiente declarou aberta a presente Sessão. O Sr. Presidente faz os cumprimentos aos nobres colegas Vereadores, servidores da casa. O Sr. Presidente coloca a Ata nº 010/2021 em discussão, não havendo manifestação, coloca a Ata em votação, sendo aprovada por todos. O Sr. Presidente pede à Diretora da Casa Legislativa que faça a leitura do Ofício de afastamento do Senhor Vereador Luiz Durante. O Sr. Presidente pede à Diretora da Casa Legislativa que faça a leitura do Projeto de Lei nº 001/2021. O Sr. Presidente coloca o Projeto em discussão, não havendo manifestação, coloca o Projeto em votação, sendo aprovado por todos. O Sr. Presidente pede à Diretora da Casa Legislativa que faça a leitura do Projeto de Lei nº 024/2021. O Sr. Presidente coloca o Projeto em discussão, não havendo manifestação, coloca o Projeto em votação, sendo aprovado por todos. O Sr. Presidente pede à Diretora da Casa Legislativa que faça a leitura do Projeto de Lei nº 025/2021. O Sr. Presidente coloca o Projeto em discussão, a Sra. Vereadora Marinéia Lusa faz os cumprimentos aos presentes na casa, diz que o Projeto não vem para penalizar nenhum servidor e sim para valorizar o servidor que é assíduo no trabalho, pois mantém a tolerância de dois atestados por mês, sem descontos. Ainda comenta que o vale alimentação tem caráter indenizatório para ressarcir os gastos com alimentação dos funcionários. A Sra. Vereadora Marinéia também menciona que buscou informações com alguns municípios da região para comparar o vale alimentação dos mesmos, e apresenta os resultados aos colegas. Ainda diz que o Projeto está bem flexível, pois permite dois atestados, não tira o direito das gestantes e as férias não foram incluídas. A nobre Vereadora se coloca a favor do Projeto. O Sr. Vereador Idênio Ribeiro, faz os cumprimentos aos presentes na casa, e diz que ao seu entendimento, primeiramente o Projeto em pauta nem deveria ter chegado até esta casa, pois o Sr. Presidente é funcionário público e este Projeto os penaliza sim. Cita o inciso terceiro da Lei e diz que como está especificado: “qualquer motivo em sua função laboral” está incluído as férias do funcionário para o desconto do vale alimentação, também o afastamento por falecimento de familiares, a licença maternidade da gestante acarreta no



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**VANINI - RIO GRANDE DO SUL**

desconto do vale alimentação. Ainda comenta que em relação aos outros municípios não tem importância, pois cada um tem que cuidar do seu município. Fala também que a Vereadora Marinéia Lusa, foi a mais votada nas eleições do município, a parabeniza, mas questiona que parte da votação ela fez pelos funcionários públicos e porque está indo a favor do Projeto. O Nobre Vereador diz que está na câmara em defesa do funcionário, e que a função do vereador na Casa Legislativa é fazer o bem, sem olhar a quem. A Sra. Vereadora Marinéia Lusa complementa que em momento algum se direciona, diz que fez votos e vai sim defender os servidores sempre que puder, Ainda salienta que em uma empresa particular é descontado, o vale alimentação, como o que está sendo proposto no Projeto, e que não está desmerecendo ninguém, se coloca à disposição de todos os servidores e diz que conforme a lei trabalhista só tem direito ao vale quem trabalha. O Sr. Vereador Idenio Ribeiro, diz que conhece as leis, mas é uma questão de consenso valorizar os servidores público. E que empresa particular é diferente de prefeitura. O Sr. Vereador Adir Pedro Dagnese, faz os cumprimentos aos presentes na casa e diz que em relação ao Projeto que está em Pauta, o executivo está preocupado com o bom funcionamento dos trabalhos, querendo que os funcionários se apresentem ao seu posto de trabalho de forma assídua. Por outro lado é visto com certa preocupação, pois em função da pandemia, não é um bom momento. No dia a dia das pessoas aparecem doenças, e estas precisam se afastar, muitas vezes por períodos prolongados e junto com esses momentos difíceis ainda é cortado o vale alimentação, O Nobre Vereador se coloca contra o Projeto. O Sr. Vereador Anderson Antonio Decol, cumprimenta todos os presentes na casa, se coloca a favor do Projeto e diz que é um Projeto que deveria ter passado pela casa a mais tempo, existe o momento da pandemia que é complicado, porém existem pessoas que tiram proveito da situação, as pessoas boas acabam pagando por aquelas que tem má fé. Ainda comenta que o município de Vanini é pequeno e tem muitos funcionários que toram atestado e vão trabalhar em outros lugares. As vezes as pessoas precisam sentir na pele para dar valor. Diz que em outras empresas, quem falta é punido, tem corte no vale, e não vê diferença no setor privado e no público, todos são iguais e os direitos e deveres são iguais para ambos os casos. O funcionário público deve trabalhar para o município. O Sr. Vereador Luiz Durante, cumprimenta todos os presentes na casa, diz que o Projeto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**VANINI - RIO GRANDE DO SUL**

é polêmico, mas em momento algum vai contra o servidor, o vale alimentação a pessoas recebe quando vai trabalhar, se não vai não tem direito ao vale. Comenta que quando foi secretário da Agricultura, pode perceber com nitidez que existem funcionários que trabalham vinte horas semanais e exatamente neste tempo eles pedem atestado e vão para o médico, sabendo que tem vinte horas vagas. Esse pequeno corte é pensando no município. O Sr. Vereador apresentou uma lista com as faltas dos funcionários de Janeiro a Junho, onde a mesma possui setenta pessoas afastadas, e comenta que o funcionário tem que colaborar, e na sua opinião o vale alimentação deveria ser pago por dia trabalhado. E o município nunca se opôs a dar um dia a quem precisa, esse dia não é descontado, o funcionário poderia recuperar esse dia, trabalhando uma hora a mais ou no sábado pela manhã. Se coloca a favor do Projeto e diz que não está sendo tirado nada do funcionário, apenas está sendo cobrado a participação do mesmo para que faça sua parte. O Vereador Ian Brescansin, faz os cumprimentos aos presentes na casa. Comenta que esse Projeto é uma forma de incentivo ao funcionário público trabalhar. E diz que a prefeitura é sim como uma empresa, que tanto funcionário público como privado devem ter os mesmos direitos e deveres. Se coloca a favor do presente Projeto. O Sr. Presidente coloca o Projeto em votação, sendo aprovado pela maioria. O Sr. Vereador Idenio Ribeiro questiona o Sr. Presidente em relação ao seu voto, pois deu empate, o Sr. Presidente coloca-se a favor do presente Projeto. O Sr. Presidente deixa a palavra a disposição para quem queira prestar justificativas pessoais e ou esclarecimentos. Se manifestaram os senhores vereadores: Idenio Ribeiro, onde diz que como não conseguiu falar durante a discussão do Projeto, questiona os colegas que falam em incentivo ao corte do vale alimentação caso existam faltas, o salário depois que entrou o prefeito que está em exercício foi aumentado apenas duas vezes e com uma porcentagem muito pequena, e o vale alimentação teve um aumento de quinze reais, sendo que sete reais e oitenta centavos são descontados em folha de pagamento para manutenção do cartão de crédito, então o aumento foi de apenas sete reais e vinte centavos. Diz ainda que vê que da forma que os vereadores defendem a administração, os mesmos ficaram reféns do Prefeito e da sigla partidária. Comenta que tem dúvida que os vereadores vão contra algum Projeto que venha para a casa, o que deixa muitas pessoas tristes, e ressalta que o corte no valor vem sim para prejudicar o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**VANINI - RIO GRANDE DO SUL**

funcionário público, inclusive o Presidente que faz parte desse grupo. O Sr. Presidente Adelar Luiz Sander diz que o Projeto não vai atingir quem está trabalhando, cita que o colega Adir já foi secretário e sabe como é o funcionalismo público. Em relação ao vale, foi aprovado pelos próprios funcionários públicos a troca da cesta pela quantia em dinheiro, pois tinham pessoas que não gostavam dos produtos da cesta. E talvez se continuasse a cesta o valor seria maior. Diz que se fosse cortes de salário também seria contra o Projeto, mas o corte do vale só acontecerá se o servidor faltar mais que dois dias, e se ocorrer faltas por causa de saúde, a administração deverá entender a situação. O Vereador Luiz Durante, parabeniza a administração pela aquisição do rolo compactador, e salienta que com certeza será de grande importância ao município. Ainda fala que quanto os comentários, a palavra era para considerações finais e não para justificar o Projeto, pois já tinha sido falado antes, pede desculpas ao Nobre Vereador Idenio, mas diz não concordar com o mesmo. O Vereador Idenio Ribeiro diz que nas considerações finais fala-se o que cada um quiser. O Vereador Ian Brescansin questiona o Vereador Idenio Ribeiro, pois em uma sessão que o mesmo foi Presidente, nas considerações finais cortou a fala de um Vereador, dizendo que estava fora do assunto. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária e convidou a todos para participarem da próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 13 de julho de 2021, às dezenove horas. Eu, Assessora da Câmara Municipal de Vereadores, lavrei a presente Ata que após lida e achada nos conformes, foi assinada por mim e demais Vereadores presentes. Vanini – RS, 29 junho de 2021.